



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

PORTARIA N° 240/2017
De 18 de janeiro de 2017.

DETERMINA A REMOÇÃO DA SERVIDORA SIRLEY DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM FITOTERÁPICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JURANDI DELL OSBEL, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade de cobrir férias e Licença Maternidade da servidora Andreia foi realizada o remanejamento da Sra. Sirley;

CONSIDERANDO, que além da servidora Andreia a servidora Roseli também está em licença maternidade;

CONSIDERANDO, que no início da semana a demanda de atendimento são maiores e com mais Técnicas atendendo mais rápido os pacientes serão atendidos e satisfeitos;

CONSIDERANDO, que todas as quintas e sextas-feiras a servidora Sirley estará desempenhando seus trabalhos com os medicamentos fitoterápicos e na horta medicinal junto a casa de medicamentos na Unidade de Saúde do Paiol de Barro.

RESOLVE:

Art. 1º. Determina a remoção da servidora Sirley de Oliveira, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnica em Enfermagem Fitoterápico da Casa de Medicamentos do Paiol de Barro para Unidade Cdo Posto Central, onde passará a desempenhar suas funções atinentes ao cargo, a partir de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Apresente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 18 de janeiro de 2017.

JURANDI DELL OSBEL
Prefeito Municipal